

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

DIRETRIZ 1- GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO NA PERSPECTIVA DA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 1 – Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis através da Planificação em Saúde.

| Metas | Ações | Indicadores | Previsão da alocação dos recursos orçamentários | Observações |
|---|-----------------------------------|--|--|---|
| 1. Manter o percentual de Cobertura de Atenção Básica em 100%, no município | 1.1 Manutenção das equipes de ESF | Cobertura de Estratégia Saúde da Família | R\$ 600.000,00 | ASPS PAB (folha) |
| | | | R\$ 1.500.000,00 | ASPS (folha) |
| | | | R\$ 1.400.000,00 | Captação Ponderada (folha) |
| | | | R\$ 155.000,00 | ASPS de desempenho |
| | | | R\$ 120.000,00 | PIAPS (equipamentos) |
| | | | R\$ 192.507,96 | PIAPS (folha) |
| | | | R\$ 10.000,00 | PEAISH (saúde do homem) |
| | | | R\$ 600.000,00 | ASPS (Aux. Administrativo, limpeza, técnicos de enfermagem) PAB FIXO |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|--|--|----------------|---------------------|
| | | | R\$ 95.141,31 | Emendas impositivas |
| 2. Manter em 100% o percentual de Cobertura de Saúde bucal no município. | 2.1 Manutenção da equipe de Saúde Bucal | Cobertura de Saúde Bucal no município | R\$ 150.000,00 | Recurso da União |
| | | | R\$ 624.000,00 | ASPS |
| 3. Manter 100% das áreas das ESFs. | 3.1 Manutenção da equipe do PACS 3.2 Realização de concurso público/processo seletivo para contratação de profissionais | Número de profissionais cadastrados no CNES Nº de áreas delimitadas no território/ Nº total de áreas x100 | R\$ 900.000,00 | Recurso da União |
| | | | R\$ 340.000,00 | ASPS |
| 4. Implantar 01 Estratégia de Saúde da Família com equipe mínima de trabalho, exclusivamente para população rural. | 4.1 Realização de concurso público/processo seletivo para contratação de profissionais 4.2 Manutenção de equipe mínima na ESF 4.3 Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, insumos para o atendimento administrativo, clínico, odontológico, de enfermagem e ACS. | Número de novas unidades implantadas com equipe mínima de trabalho | NA | NA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|---|---|----|----|
| | 4.4 Aprovação do Projeto Arquitetônico 4.5 Execução da obra conforme o projeto arquitetônico | | | |
| 5. Manter em 100% das unidades o Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde. | 5.1 Realização de grupos | Percentual de unidades com Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde. | NA | |
| 6. Manter, no mínimo, um dos grupos de saúde (grupo de hipertensos e diabéticos e/ou grupo de gestantes) mensais em cada equipe. | 6.1 Realização de grupos nas comunidades de acordo com a demanda do território | Registro de reuniões; Lista de presença do grupo. | NA | NA |
| 7. Manter o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) nas 06 Estratégias de Saúde da Família. | 7.1 Capacitação da equipe | Nº de ESF com Modelo MACC implantado | NA | |
| 8. Aumentar de 0,54 para 0,65 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | 8.1 Busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada 8.2 Realização do exame | Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente. | NA | |
| 9. Aumentar de 0,27 para 0,35 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | 9.1 Busca ativa de mulheres da população alvo (50 a 69 anos) pelas equipes de saúde | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | mesma faixa etária | | |
|--|---|---|--------------|---------------------------------|
| 10. Realizar 12 ações educativas do Programa Saúde da Escola | 10.1 Desenvolver oficinas nas escolas estaduais e municipais | Nº de Ações desenvolvidas nas escolas | R\$ 1.500,00 | Recurso da união |
| 11. Manter zerado o número de óbitos maternos. | 11.1 Realização de grupos de gestantes e consultas pré-natal | Nº de óbitos maternos | NA | |
| 12. Reduzir para zero o número de óbitos infantis | 12.1 Realização de grupo de gestantes 12.2 Realização de puericultura | Nº de óbitos infantis no município | NA | |
| 13. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com 07 ou mais consultas de pré-natal de 87% para 90%. | 13.1 Ofertar teste rápido de gravideznas unidades de saúde 13.2 Consultas pré natal 13.3 Busca Ativa pelos ACSs | Nº de nascidos vivos de mães com 7 ou + consultas pré-natal | R\$ 2.000,00 | Recurso da união - Rede Cegonha |
| 14. Garantir 60% de gestantes com, no mínimo, 06 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada no primeiro trimestre da gestação. | 14.1 Busca ativa das gestantes no primeiro trimestre de gestação | Nº de gestantes atendidas na Atenção Primária de Saúde com 06 consultas ou + que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre de gestação. | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|---|--|----|--|
| 15. Garantir 100% de gestantes com atendimento odontológico realizado | 15.1 Busca ativa das gestantes | Nº de gestantes com a pré-natal na APS que realizaram consulta odontológica | NA | |
| 16. Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por gestante | 16.1 Busca ativa das gestantes | Número de gestantes que realizaram no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B e C | NA | |
| 17. Garantir tratamento imediato com término em até 30 dias antes do parto para 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis | 17.1 Busca ativa de gestante 17.2 Acompanhamento das gestantes | Proporção de gestantes que realizam tratamento quando diagnosticado | NA | |
| 18. Diminuir para zero número de casos novos de sífilis congênita | 18.1 Acompanhamento das gestantes | Nº de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade | NA | |
| 19. Aumentar a proporção de partos vaginais de 42% para 50% | 19.1 Atividades educativas para as gestantes | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | NA | |
| 20. Manter nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos | 20.1 Acompanhamento da gestante HIV + 20.2 Acompanhamento das crianças em situação de risco. | Número de casos novos em menores de 5 anos | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|--|--|---------------|----------------------|
| 21. Diminuir de 16,21% para 11% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (inserir plano) | 21.1 Realização de grupos em saúde na ESF com maior incidência e Campanha de conscientização nas escolas | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | NA | |
| 22. Diminuir de 35 para 25 o número de pessoas, de 30 a 69 anos, com mortalidade prematura causada por doenças crônicas não transmissíveis | 22.1 Grupos em saúde com pessoas diagnosticadas com DCNT 22.2 Consultas multiprofissionais | Número de pessoas com mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | NA | |
| 23. Manter nulo o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS | 23.1 Acompanhamento dos portadores de HIV/AIDS pela equipe de saúde do seu território | Número de óbitos por Aids (causa básica) em determinado ano e local de residência/ População de residentes nesse mesmo local, no mesmo ano. X 100.000 | | |
| 24. Manter ativo o Programa Rede Bem Cuidar RS na ESF Italiano | 24.1 Busca ativa de idosos 24.2 Melhorias nas instalações físicas da ESF | Nº de ESF com o programa ativo | R\$ 30.000,00 | Portaria Nº 635/2021 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|--|---|---------------|----------------------|
| | para o desenvolvimento das atividades do programa 24.3 Manutenção da equipe da ESF Italiano | | R\$ 96.000,00 | Portaria Nº 635/2021 |
| 25. Garantir 100% de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre | 25.1 Busca ativa de pessoas com hipertensão | Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta e aferição da PA nos últimos seis meses | NA | |
| 26. Garantir 100% de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. | 26.1 Busca ativa de pessoas portadoras de Diabetes Mellitus para acompanhamento | Nº de pessoas com diabetes com consulta em DM e solicitação de exame de hemoglobina glicada nos últimos seis meses. | | |
| 27. Garantir percentual de idosos com registro “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa” ≥ 10% da população 60 anos + do Território. | 27.1 Garantia de acesso às ESFs 27.2 Busca ativa pelos profissionais de saúde do território | Nº de idoso com o registro do procedimento/ Nºde população 60 anos + X 100 | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|--|--|-----------|--|
| <p>28. Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera</p> | <p>28.1 Busca ativa dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera pelas equipes de saúde 28.2 Acompanhamento dos casos diagnosticados.</p> | <p>Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera</p> | <p>NA</p> | |
| <p>29. Acompanhamento de 80% dos beneficiados pelo Programa Auxílio Brasil, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social</p> | <p>29.1 Realização da avaliação antropométrica, acompanhamento do pré-natal e situação vacinal dos beneficiados do programa.</p> | <p>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil</p> | <p>NA</p> | |
| <p>30. Diminuir para 69% o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do município</p> | <p>30.1 Incentivar os hábitos alimentares saudáveis pela população, através da promoção em saúde. 30.2 Estimular a prática de atividades físicas, nas academias ao ar livre e na Academia Popular</p> | <p>Número de indivíduos \geq a 20 anos e $<$ 60 anos com IMC maior ou igual a 25,0 kg/m²/Número de indivíduos \geq a 20 anos e $<$ 60 anos avaliados na APS X 100</p> | <p>NA</p> | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| 31. Manter as atividades do Programa Primeira Infância Melhor, atendendo as crianças de 0 a 3 anos de idade e gestantes. | 31.1 Desenvolvimento de atividades junto às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. 31.2 Manter a equipe do PIM | Nº de profissionais cadastrados na equipe | R\$ 84.000,00 R\$ 20.000,00 | Recurso do Estado ASPS |
|--|--|--|--|---------------------------------|
| Objetivo 2 – Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde. | | | | |
| Metas | Ações | Indicadores | Previsão da alocação dos recursos orçamentários | Observações |
| 1. Realizar uma campanha educativa e de conscientização semestral nas cinco escolas municipais de ensino fundamental da área urbana, sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya e Febre Amarela | 1.1 Realizar junto às escolas municipais de ensino fundamental atividades educativas e de conscientização sobre a prevenção de Zika, Dengue e Chikungunya e febre Amarela 1.2 Elaboração e confecção de materiais necessários para a campanha | Nº de escolas que tiveram semestralmente uma campanha educativa e de conscientização sobre a prevenção de Zika, Dengue e Chikungunya | R\$ 2.000,00 | Vigilância Epidemiológica União |
| 2. Promover anualmente o “DIA D” da dengue e um evento de Dia de Conscientização na data alusiva aos finados. | 2.1 Elaborar material de campanha junto à equipe municipal de Agentes de Endêmias | Ata da Criação do comitê. Número de reuniões registradas em ata. | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| 3. Realizar quatro reuniões anuais do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya e febre Amarela | 3.1 Organização das reuniões do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya | Nº anual de reuniões realizadas | NA | |
| 4. Atingir 6 ciclos com, no mínimo, 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue | 4.1 Manutenção da Equipe de Agentes de Combate às Endemias 4.2 Realização de visitas periódicas dos Agentes de Endemias. 4.3 Manutenção de equipamentos e materiais de trabalho para a equipe da Vigilância Ambiental | Nº de ciclos que atingiram, no mínimo, de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle da dengue. | R\$ 134.000,00 R\$ 126.000,00 R\$ 40.000,00 | ASPS Piso Vig. Ambiental Recurso União |
| 5. Atingir Índice de Infestação Predial do Aedes aegypti ≤ 1 | 5.1 Intensificação dos trabalhos da equipe da Vigilância Ambiental 5.2 Realização de eventos para conscientização da população | Número de Imóveis com Aedes aegypti/ Número de Imóveis Inspeccionados X100 | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| <p>6. Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 1 ano de idade, mantendo 95% de cobertura vacinal preconizada.</p> | <p>6.1 Busca ativa de crianças na faixa etária</p> | <p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomelite 3ª dose, Pneumocócita 10 valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose) com cobertura vacinal preconizada.</p> | <p>R\$ 2.000,00 R\$ 7.000,00</p> | <p>Recurso da união – Campanha Recurso da União - Calendário</p> |
| <p>7. Atingir 95% da cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.</p> | <p>7.1 Busca ativa de crianças na faixa etária</p> | <p>Proporção da cobertura vacinal da vacina tríplice viral em menores de um ano.</p> | <p>NA</p> | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|--|--|---------------------|-------------------------|
| <p>8. Garantir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no PNI.</p> | <p>8.1 Manutenção das salas de vacinas 8.2 capacitação continuada dos profissionais designados para sala de vacinas</p> | <p>Proporção do nº de salas de vacina cadastradas no município que realizam a movimentação dos imunobiológicos mensalmente</p> | <p>NA</p> | |
| <p>9. Ampliar de 75% para 90% a vacinação para idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.</p> | <p>9.1 Busca ativa de idosos</p> | <p>Número de idosos vacinados Preenchimento da Ficha de Visita Domiciliar do E-SUS</p> | <p>NA</p> | |
| <p>10. Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho assegurando o preenchimento de todos os campos.</p> | <p>10.1 Capacitação de profissionais da rede de saúde</p> | <p>Ata das capacitações</p> | <p>R\$ 4.000,00</p> | <p>Recurso da União</p> |
| <p>11. Garantir taxa de notificação de agravos $\geq 28,72$ (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho no período de um ano.</p> | <p>11.1 Aperfeiçoamento e intensificação das notificações nas unidades de saúde e no Hospital Santo Antônio</p> | <p>Nº de notificações (Sist + Sinan) no ano / População residente x 10.000</p> | <p>NA</p> | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|---|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 12. Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho no ano | 12.1 Capacitação de profissionais para realização de investigação dos casos 12.2 Busca ativa | Ata das capacitações Número das investigações dos casos notificados | NA | |
| 13. Garantir 100% de registro de óbitos, ocorridos no município, alimentados no SIM | 13.1 Registro dos óbitos, ocorridos no município, no SIM, em tempo oportuno | Proporção de óbitos ocorridos no município registrados no SIM | NA | |
| 14. Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município. | 14.1 Manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho 14.2 Realizar as vistorias, inspeções e visitas. 14.3 Preenchimento correto do BPA. 14.4 Manutenção da Equipe da VISA | Número de ações (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (ii) instauração de processos administrativos de VISA (iii) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (iv) atividades educativas para população (v) atividades educativas para o setor regulado; (vi) recebimento de denúncias; (vii) atendimento de | R\$ 12.000,00 R\$ 250.000,00 | Recurso da união ASPS (Folha) |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|--|---|----|--|
| | | denuncias), realizadas por ano | | |
| 15. Cumprir o envio de 100% de amostras de água para consumo humano, descritos no Plano de Amostragem do Programa SISÁGUA, para análise dos parâmetros básicos. | 15.1 Realização de coleta de amostras de água para verificação da qualidade para o consumo humano. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | NA | |
| 16. Garantir tratamento da água às populações abastecidas por Solução Coletiva Alternativa cadastradas no Programa SISÁGUA | 16.1 Comunidades abastecidas por Solução Alternativa Coletiva | Nº de pessoas abastecidas por SAC em domicílios permanentes com desinfecção / Nº total de pessoas abastecidas por SAC em domicílios permanentes. X100 | NA | |
| 17. Garantir 100% de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | 17.1 Capacitação da rede para o correto preenchimento de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | Nº de notificação de violência interpessoal e autoprovocada preenchida corretamente | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|---|----|--|
| 18. Garantir 100% dos registros de nascidos vivos, no município, alimentados no SINASC | 18.1 Inserção dos nascidos vivos, no município, no cadastro do SINASC | Proporção do Nº de registros de nascidos vivos no município | NA | |
| 19. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 19.1 Busca ativa de informações acerca dos óbitos | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | NA | |
| 20. Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado | 20.1 Capacitação das equipes da rede de saúde | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação | NA | |
| 21. Realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose | 21.1 Acompanhamento de todos os casos diagnosticados de tuberculose | Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose | NA | |
| 22. Informar 100% das causas de óbitos por tuberculose. | 22.1 Capacitação dos profissionais da rede de saúde. | Proporção de registros de óbito com causa básica definida | NA | |
| 23. Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 23.1 Busca ativa | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|--|----|--|
| 24.Examinar 100% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. | 24.1 Acompanhamento dos casos diagnosticados. | Número de contatos intradomiciliares avaliados | NA | |
|--|---|--|----|--|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| Objetivo 3 – Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) | | | | |
|--|--|---|---|--|
| Metas | Ações | Indicadores | Previsão de alocação dos recursos orçamentários | Observações |
| 1. Garantir 100% dos recursos necessário para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus | 1.1 Fortalecimento da rede através de contratação de profissionais de saúde | Números de profissionais contratados | R\$ 120.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 29.088,00 R\$ 10.000,00 | Portaria Nº 331/2022 Portaria 3978/2021 (Folha do Sentinela) Portaria Nº 377/2022 (fisio) Portaria 894/2021 (fisio) |
| | 2.1 Equipar e fornecer materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho nas unidades de saúde 2.2 Aquisição de Materiais de higiene | Número de processos licitatórios/ justificativas realizados | R\$ 29.723,76 | Portaria Nº 894/2021 (EPis) |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|--------------------------------|---------------|------------------------|
| | e limpeza, 2.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de enfermagem e odontológicos 2.4 Aquisição de materiais de Expediente, materiais gráficos e suprimentos de informática | | R\$ 15.000,00 | Portaria Nº 2.358/2020 |
| | | | R\$ 50.000,00 | Portaria Nº 894/2021 |
| | 3.1 Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento ao COVID-19 através da contratação de serviços de empresa especializada para a realização de serviços de sanitização. | Número de serviços contratados | R\$ 25.000,00 | ASPS |
| | 4.1 Garantir 100% do diagnóstico para Síndrome Gripal conforme os protocolos do | Número de testes realizados | 10.000,00 | ASPS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|---|--|--|--------------------------------------|
| | Ministério da Saúde 4.2 Realização de Teste Rápido para COVID-19 | | | |
| | 5.1 Realizar ações de estratégia e apoio à gestação/ pré-natal e puerpério. | Número de processos licitatórios realizados | R\$ 16.670,00 | Portaria Nº 731/2021 |
| 2. Aumentar de 14,28% para 100% o Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de Síndrome respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG | 2.1 | Total de amostras com resultado por RT-PCR*/ Total de notificações de SRAG X100. | NA | |
| Objetivo 4 – Manter, adequar e aperfeiçoar as estruturas e veículos para a garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS e à secretaria municipal de saúde, qualificando e fortalecendo a atenção secundária e terciária. | | | | |
| Metas | Ações | Indicadores | Previsão da alocação dos recursos orçamentários | Observações |
| 1.Criar um sistema de gestão de manutenção para automóveis e ambulâncias da SMS | 1.1 Elaboração de planilha de manutenção e gestão de veículos; | Número de veículos em bom estado de conservação | R\$ 1.000.000,00 | Manutenção da gasolina e Peças/ ASPS |
| 2.Adquirir 13 veículos (pick-up/ambulância/ veículo de passeio/Van). | 2.1 Realização Processo licitatório para aquisição de veículos. | Número de veículos adquiridos | R\$ 249.321,00 | Portaria Nº 2954/2021 |
| | | | R\$ 249.321,00 | Portaria Nº 3126/2021 |
| | | | R\$ 180.000,00 | Vig. Epidemiológica |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|--|---|----------------|--|
| 3. Garantir 100% de transporte intermunicipal aos usuários do SUS. | 3.1 Realização do transporte de usuários do SUS conforme a demanda | Proporção de agendamento para transporte de usuários e número de agendamentos via SUS | R\$ 600.000,00 | Transporte Terceirizado de Ambulâncias e Ônibus - ASPS |
| 4. Ampliar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde | 4.1 Elaboração de Projeto Arquitetônico 4.2 Execução Projeto Arquitetônico | Nº de Processos Licitatórios realizados | NA | |
| 5. Adequar as placas das 5 unidades de saúde | 5.1 Identificação através de placas nas US. 5.2 Aquisição de banners e toldos | Processo Licitatório de compra | R\$ 50.000,00 | Valor João XXIII |
| 6. Realizar 01 reunião por quadrimestre, com os coordenadores das equipes, para estabelecimento de fluxos de referência e contra referência para serviços e monitoramento das ações. | 6.1 Apresentação e discussão dos fluxos | Monitorar percentual de casos encaminhados | NA | |
| 7. Elaborar Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde | 7.1 Estudo do impacto financeiro municipal para implantação do plano de carreira | Implantação de um Plano de Carreira dos Servidores da área da Saúde | NA | |
| 8. Realizar um Processo Seletivo/Concurso Público para suprir casos necessidades do serviço. | 8.1 Nomear profissionais da área de saúde, conforme a necessidade. | Número de processos seletivos/concurso público realizados. | NA | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|--|---|----------------|----------------|
| 9. Implantar serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde. | 9.1 Criar e-mail da ouvidoria 9.2 Criar sala de atendimento ao público 9.3 Capacitar profissional para atendimento ao público | Implantação de uma Ouvidoria | R\$ 1.000,00 | ASPS |
| 10. Manter ativo o Sistema de Informação em todos os pontos vinculados à Secretária Municipal de Saúde. | 10.1 Sistematizar os serviços de saúde em licitação | Número de unidades com o sistema implantado | R\$ 132.000,00 | InformatizaAPS |
| 11. Garantir o atendimento de no mínimo, 125 crianças/gestantes, do Programa Pastoral da Criança | 11.1 Manutenção do Programa | Ficha de prestação de serviços das crianças atendidas | R\$ 30.000,00 | ASPS |
| 12. Manter ativo o Programa Mais Médicos do Governo Federal. | 12.1 Garantia de assistência médica na Atenção Básica 12.2 Garantia do de ajuda de custo aos médicos no município, conforme preconizado em Lei Municipal (moradia e alimentação). | Nº de médicos contratados pelo Programa | R\$ 108.000,00 | ASPS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|---|---|----------------|------|
| 13. Contrato de prestação de serviços com empresa para serviços referentes ao Programa Medicina do Trabalho | 13.1 Garantia de avaliação aos servidores públicos da secretaria municipal de saúde | Nº de contratos firmados | R\$ 30.000,00 | ASPS |
| 14. Contratar serviços de empresa coletora de resíduos sólidos de saúde para recolhimento dos resíduos nas unidades de saúde durante o período de um ano. | 14.1 Assegurar a correta destinação dos resíduos sólidos de saúde conforme RDC 306. | Nº de contratos firmados | R\$ 27.000,00 | ASPS |
| 15. Manter equipe mínima atuando no setor administrativo e de transporte da SMS. | 15.1 Manutenção da equipe administrativa e motoristas da Secretaria Municipal de Saúde | Nº de profissionais lotados no setor administrativo e transporte da SMS | R\$ 700.000,00 | ASPS |
| 16. Garantir no mínimo 10 reuniões anuais das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde. | 16.1 Manter recursos materiais necessários ao funcionamento do CMS | Percentual de reuniões do CMS realizadas | R\$ 500,00 | ASPS |
| 17. Manter dois servidores de cargo público efetivo ao cargo de secretário(a) executivo(a) do Conselho Municipal de Saúde | 17.1 Ceder funcionário público concursado para exercer função de secretário executivo do CMS. | Nº de servidores de cargo efetivo designados ao CMS | NA | |
| 18. Garantir a realização de uma conferência de saúde no período de quatro anos. | 18.1 Proporcionar momentos de discussão das políticas públicas de saúde através das | Nº de conferências realizadas | R\$ 3.000,00 | ASPS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------------------------------|
| | conferências | | | |
| 19. Realizar duas capacitações por ano sobre controle social para os conselheiros | 19.1 Proporcionar momentos de discussões sobre controle social aos conselheiros | Nº de capacitações realizadas anualmente sobre controle social aos conselheiros | R\$ 500,00 | ASPS |
| 20. Incentivar à organização e implantação de 06 Conselhos Locais de Saúde, de acordo com o remapeamento por Unidade de Saúde. | 20.1 Realização de reuniões descentralizadas do CMS dentro dos territórios das ESFs | Número de reuniões descentralizadas nas comunidades | NA | |
| 21. Viabilizar, no mínimo, 03 atividades de educação permanente por ano, através do NUMESC. | 21.1 Qualificação do trabalho através de atividade de educação permanente | Nº de atividades desenvolvidas no ano/ Nº de profissionais participantes | R\$ 2.000,00 | Capacitação das equipes da ESF-ASPS |
| 22. Fornecer alimentos especiais para 100% de pessoas em situação extrema pobreza selecionadas. | 22.1 Distribuição de alimentos conforme comprovação de necessidades especiais | Número de alimentos entregues/ Pessoas selecionadas X100 | R\$ 1.000,00 | ASPS |
| 23. Manter equipe da Academia Popular | 23.1 Manter os profissionais atuando na Academia Popular | Nº de profissionais alocados na Academia popular | R\$ 200.000,00 | ASPS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| 24. Implantar duas novas academias ao ar livre | 24.1 Instalação de 02 novas academias ao ar livre | Monitoramento do estado de conservação dos equipamentos e do Prédio. | R\$ 20.000,00 R\$ 11.000,00 | ASPS Emenda impositiva |
| 25. Manter ativo o Programa Cuidar+ RS na Farmácia Básica do município | 25.1 Execução de melhorias nas instalações físicas da farmácia básica para o desenvolvimento do programa 25.2 Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, insumos para o atendimento da farmácia básica. 25.3 Implantação do consultório farmacêutico | Nº de processos licitatórios | R\$ 10.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 40.000,00 NA | Portaria 649/2021 Complemento N° 12/2021 e Complemento N° 09/2021 Portaria 649/2021 Complemento N° 12 |
| 26. Manter a equipe de atuação da Farmácia Básica Municipal | 26.1 Manutenção da equipe da Farmácia Básica | Nº de profissionais lotados na Farmácia Básica | R\$ 260.000,00 | ASPS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Objetivo 5 – Qualificar e fortalecer a Atenção Secundária e Terciária.

| | | | | |
|--|---|--|----------------|------|
| 1. Manter quatro contratos com Hospital Santo Antônio para acesso aos serviços hospitalares de saúde, com maior agilidade no acolhimento e atendimento da população. | 1.1 Garantia de atendimento médico de urgência nas 24 horas | Nº de contratos firmados e prestação de contas apresentadas ao CMS | R\$ 912.000,00 | ASPS |
| | 1.2 Garantia de acesso ao serviço de radiologia e eletrocardiograma, serviços médicos de cirurgia e anestesiologia, transporte médico em ambulância, serviços de ambulatório, atendimento pediátrico ao recém-nascido em sala de parto e serviços de cesárea, serviços de complementação à internações. | | R\$ 720.000,00 | ASPS |
| | 1.3 Cobertura de serviços hospitalares de avaliação médica gineco/obstetrícia e serviços de ultrassonografia | | R\$ 72.000,00 | ASPS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|--|---|----------------|----------------------------|
| | 1.4 Contratação de serviços de plantão de sobreaviso para transporte sanitário dos usuários do SUS | | R\$ 104.720,04 | ASPS |
| 2. Manter ativo o contrato entre o município de São Francisco de Assis e o Consórcio intermunicipal de Saúde da Região Centro do RS | 2.1 Garantia de prestações de serviços de saúde e odontológico através do contrato com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do estado do Rio Grande do Sul do RS. | Relatório de Produção mensal. | R\$ 600.000,00 | ASPS |
| | 2.2 Manutenção do Consórcio | | R\$ 64.882,62 | Emenda impositiva |
| 3. Implantar um programa para a oferta de serviços odontológicos de média e alta complexidade à população residente no município, através de contratação destes serviços por meio do Programa de Saúde Bucal – Brasil Sorridente | 3.1 Contratação de serviços odontológicos | Nº de contratos entre a Secretaria Municipal e empresas prestadoras de serviços odontológicos | NA | |
| 4. Manter ativo o Contrato de prestação de serviços com dois laboratórios de análises clínicas para serviços de urgência. | 4.1 Garantir exames laboratoriais de urgência em tempo oportuno | Nº de contratos de prestação de serviços laboratoriais firmados | R\$ 100.000,00 | Chamamento Público - União |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|--|---|--------------------------|--|
| 5. Habilitar e manter a equipe do Centro de Especialidades Municipal - CES | 5.1 Buscar habilitação do CES junto aos órgãos de saúde competentes. 5.2 Manutenção da equipe | Nº de profissionais habilitados na equipe | R\$ 380.000,00 | ASPS |
| 6. Realizar quatro encontros anuais com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio para o portador de transtornos mentais. | 6.1 Mobilização das instituições para atividades no CAPS. | Nº de encontros realizados com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio ao portador de transtornos mentais | R\$ 1.000,00 (municipal) | Capac. E Implem. Das Equipes de Saúde Mental |
| 7. Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento anualmente. | 7.1 Desenvolver atividades nas unidades de saúde, conforme demanda da saúde mental. | Nº de ações de matriciamento realizadas no ano | R\$ 4.000,00 | ASPS |
| 8. Diminuir o índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 400,10 para 307,77 | 8.1 Garantir atendimento integral e acompanhamento aos pacientes do CAPS. | Nº de internações por TMC por local de residência/ População total X 100.000 | NA | |
| 9. Destinar, no mínimo, 5% dos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual para desenvolver ações de saúde mental | 9.1 Manutenção e realização das atividades do CAPS. | Proporção de recursos destinados à saúde mental da União x recursos alocados para ações em saúde | R\$ 17.000,00 | Recurso da União |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | mental, além da folha de pagamento | | |
| 10. Manter a equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS conforme a necessidade da demanda | 10.1 Manutenção da equipe | Nº de profissionais alocados e cadastrados no CAPS | R\$ 323.000,00 R\$ 200.000,00 | Recursos da União ASPS |
| 11. Manter o atendimento do Ambulatório de Saúde Mental – CASULO | 12.1 Manter o atendimento psicológico e psiquiátrico | Nº de profissionais alocados no Ambulatório de Saúde Mental - CASULO | R\$ 144.000,00 R\$ 130.000,00 | Recurso Estado (folha) ASPS |
| 12. Disponibilizar 100% dos medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades de acordo com o perfil epidemiológico da população | 12.1 Abastecer o estoque de medicamentos básicos 12.2 Abastecer o estoque – Assistência Complementar 12.3 Distribuição de medicamentos especiais para pacientes do CAPS | Percentual de itens de medicamentos da REMUME que foram disponibilizados por ano | R\$ 118.000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 80.000,00 | Recurso da União ASPS Portaria 3097/2021 Recurso Sócio Demográfico ASPS contrapartida CAPS - ASPS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| <p>13. Manter uma equipe do Programa SAMU no município.</p> | <p>13.1 Garantir a contratação de profissionais aptos ao trabalho e em número suficiente.</p> <p>13.2 Elaborar planilha de manutenção e gestão de veículos; Elaborar planilha de consumo de combustível dos veículos.</p> | <p>Nº de equipe conforme preconizado pelo Programa SAMU</p> | <p>R\$ 157.500,00</p> <p>R\$ 130.000,00</p> <p>R\$ 364.000,00</p> | <p>Recurso da União</p> <p>Recursos do Estado</p> <p>ASPS</p> |
| <p>14. Realizar uma ação educativa por semestre para a comunidade, buscando a conscientização do uso do Programa SAMU pela comunidade.</p> | <p>14.1 Divulgação em meios de comunicação;</p> <p>14.2 Atividades educativas em escolas e comunidade.</p> | <p>Nº de ações educativas realizadas</p> | <p>NA</p> | |